

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** (“Companhia”) informa que recebeu carta do D2HFP Fundo de Investimento Financeiro em Ações, inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.035/0001-47 (“D2HFP”), por meio da qual tal acionista manifesta o seu entendimento de que o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, candidato ao Conselho de Administração da Companhia pela chapa apresentada pela administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026 (“AGOE”), estaria ocupando cargo em uma sociedade concorrente da Companhia por ser membro do Conselho de Administração da Rede D’Or São Luiz S.A. (“Rede D’Or”). Tal entendimento decorreria da habilitação pelo Ministério da Educação obtida pela Rede D’Or para desenvolvimento de uma faculdade de medicina no município do Rio de Janeiro, com 100 alunos por ano¹.

A Companhia, nos termos de sua governança, vem tomando as providências necessárias para a apuração do tema, sendo certo que (1) o Comitê de Auditoria já foi informado e solicitou ao Conselho de Administração que lhe envie sua avaliação acerca das alegações apresentadas por D2HFP para que *“possa, a partir daí, dar andamento à sua análise e manifestação”* sobre o tema; (2) A Diretoria da Companhia já manifestou seu entendimento ao Conselho de Administração no sentido de que a Rede D’Or não concorre nem tem potencial de concorrer com a Companhia; (3) o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle já esclareceu ao Conselho de Administração que, conforme informado pela própria Rede D’Or, *“o eventual curso de medicina será desenvolvido e administrado exclusivamente pelo IDOR, entidade independente, sem fins lucrativos, com governança própria, autonomia decisória e total segregação operacional e informacional em relação à Rede D’Or”* e a *“atividade educacional não integra — nem altera — o core business da Rede D’Or, cujo desempenho econômico permanecerá essencialmente ligado ao setor hospitalar e de serviços de saúde”* e que, portanto, em seu entendimento, a Rede D’Or não concorre nem tem potencial de concorrer com a Companhia; e (4) uma reunião do Conselho de Administração da Companhia foi convocada, em caráter de urgência, para ser realizada em 27 de abril de 2026, para confirmar o entendimento da Companhia sobre o tema antes da AGOE.

A Companhia manterá os seus acionistas informados sobre o assunto.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Luís Felipe Silva Bresaola
Diretor de Relações com Investidores

¹ Vide comunicado ao mercado divulgado pela Rede D’Or em 06.03.2026.

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ No. 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“Company”) hereby informs that it has received a letter from D2HFP Fundo de Investimento Financeiro em Ações, enrolled with the CNPJ under No. 14.401.035/0001-47 (“D2HFP”), in which such shareholder states its understanding that Mr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, who is candidate to the Company’s Board of Directors included in the slate presented by management for the Ordinary and Extraordinary Shareholders’ Meeting to be held on April 28, 2026 (“OEGM”), would be holding a position in a company that competes with the Company, as he is a member of the Board of Directors of Rede D’Or São Luiz S.A. (“Rede D’Or”). This understanding is based on the authorization granted by the Ministry of Education to Rede D’Or to develop a medical school in the city of Rio de Janeiro, with an annual intake of 100 students¹.

In accordance with its governance practices, the Company is taking the necessary steps to assess the matter. In this regard: (1) the Audit Committee has already been informed and has requested the Board of Directors to submit its assessment of the allegations raised by D2HFP “so that it may proceed with its analysis and issue its opinion” on the matter; (2) the Company’s officers have already informed the Board of Directors of its understanding that Rede D’Or neither competes nor has the potential to compete with the Company; (3) Mr. Wolfgang Stephan Schwerdtle has clarified to the Board of Directors that, as informed by Rede D’Or, “the potential medical course will be developed and managed exclusively by IDOR, an independent, non-profit entity, with its own governance, decision-making autonomy, and full operational and informational segregation from Rede D’Or” and that “the educational activity does not form part of - nor alter - Rede D’Or’s core business, whose economic performance will remain essentially linked to the hospital and healthcare services sector”, and, therefore, in his view, Rede D’Or neither competes nor has the potential to compete with the Company; and (4) a meeting of the Company’s Board of Directors has been called, on an urgent basis, for April 27, 2026, to confirm the Company’s position on the matter prior to the OEGM.

The Company will keep its shareholders informed on this matter.

São Paulo, April 24, 2026.

Luís Felipe Silva Bresaola
Investor Relations Officer

¹ For reference, please see the notice to the market disclosed by Rede D’Or on March 6, 2026.